



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.038/2018

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **AILTON FELICIO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **AILTON FELICIO DOS SANTOS**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência VI, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 3420/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 01 de agosto de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA